

### COMUNICADO PROPPEX Nº 17/2011

### RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDO DO FUNDOSOCIAL

Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL)

#### EDITAL Proppex nº 01/2011

Em atendimento ao **Edital Proppex nº 01/2011**, de 09/02/2011 - Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo para Vagas Remanescentes - Lei Estadual nº 13.334/05 e alterações (FUNDOSOCIAL), comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos documentos que precisam ser apresentados para renovação do benefício**, bem como as informações complementares a seguir:

- 1. Conforme previsto no artigo 13 do Edital Proppex nº 01/2011, os alunos classificados com a Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) do Centro Universitário de Brusque Unifebe, sob pena de suspensão ou cancelamento do benefício, deverão apresentar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação, semestralmente, durante a realização do curso e vigência da bolsa, os seguintes documentos:
  - a) Notas do semestre anterior, comprovando aprovação nas disciplinas curriculares;
  - b) Comprovante de matrícula para o segundo semestre de 2011 no curso pelo qual ingressou com a Bolsa de Estudo:
  - c) Documentos comprobatórios de renda familiar conforme prevê o artigo 4º, incisos II, III e IV do Edital Proppex nº 01/2010, comprovando a carência estipulada no artigo 1º do Edital;
  - d) Declaração da empresa ou órgão público onde o acadêmico trabalha informando se fornece ou não auxílio para fins de estudo;
- 2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) no primeiro semestre de 2011 terão o prazo de 20 e 29 de julho de 2011 para apresentar os documentos necessários para renovação do benefício, junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante Soae, na sala nº 11, Térreo do Bloco C.
- 3. Para renovação da Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL), os acadêmicos classificados no primeiro semestre de 2011 deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:



#### I - DOCUMENTO DE RENDIMENTO ACADÊMICO:

O acadêmico beneficiado com a Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) deverá manter semestralmente total rendimento acadêmico, ou seja, aprovação em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior, não sendo permitida reprovação por qualquer motivo. Desse modo, deverá apresentar o boletim oficial com as notas das disciplinas cursadas no primeiro semestre de 2011 (o documento deve ser solicitado na Secretaria Acadêmica da Unifebe).

#### II - DOCUMENTO DE MATRÍCULA:

O acadêmico não poderá, no decorrer do curso, efetuar trancamento parcial e/ou total, transferência interna de curso ou matriz, transferência externa ou desistência. Desse modo, deverá apresentar o comprovante de matrícula para o segundo semestre de 2011 no curso pelo qual ingressou na Bolsa de Estudo.

#### III - DOCUMENTO PARA IDENTIFICAÇÃO:

<u>Somente no caso de alteração do grupo familiar</u> o acadêmico deverá entregar os documentos que comprovem a nova composição do seu **grupo familiar**. Entende-se como **grupo familiar**, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas que residem na mesma moradia e que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa. Segue abaixo a relação dos documentos comprobatórios para identificação:

- a) <u>Certidão de nascimento:</u> no caso de um novo membro menor de idade no grupo familiar (documento judicial de guarda ou tutela no caso de não ser filho de alguém já informado como membro do grupo familiar anteriormente);
- b) Carteira de Identidade (RG) e CPF: no caso de um novo membro integrante do grupo maior de idade;
- c) <u>Certidão de Casamento:</u> no caso de um novo membro integrante do grupo familiar por meio do matrimônio:
- d) <u>Declaração de União Estável</u>: no caso de união estável do acadêmico (ANEXO I); se a união estável for de outra pessoa integrante do grupo familiar (ANEX II);
- e) <u>Certidão de Separação Judicial ou Sentença:</u> se a separação não estiver legalizada anexar declaração de advogado;
- f) **Certidão de Óbito:** (no caso de óbito de algum membro grupo familiar).



#### IV - DOCUMENTOS COMPROVANTES DE RENDA:

O acadêmico beneficiado com a Bolsa de Estudo Institucional deverá ter renda mensal per capita de no máximo um e meio salários mínimos vigentes no mês de dezembro do ano anterior. Considera-se renda mensal bruta familiar: a soma de todos os rendimentos compostos pelo valor BRUTO de salários, seguro desemprego, ajuda financeira de terceiros, pensões, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, Renda Mensal Vitalícia e Benefício de Prestação Continuada. Segue abaixo a relação dos documentos comprobatórios de renda:

- a) <u>Se empregado ou servidor público:</u> apresentar o último contracheque (folha de pagamento) ou os três últimos se houver pagamento de comissão e/ou hora extra;
- b) Se estagiário: apresentar cópia do contrato de estágio;
- c) <u>Se professor ACT:</u> fotocópia do contrato de trabalho e fotocópia das folhas de pagamentos dos últimos três meses;
- d) <u>Se profissional liberal, autônomo ou informal:</u> declaração da média de rendimentos recebidos nos últimos três meses, especificando a atividades desenvolvidas, assinada e datada pelo próprio declarante e pelo candidato, conforme **ANEXO III**, e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas dos dados pessoais, foto, último registro do empregador e próxima página de trabalho em branco) ou Declaração no caso de não possuir carteira de trabalho, conforme **ANEXO IV**;
- e) <u>Se aposentado ou pensionista:</u> último recibo ou extrato bancário de aposentadoria ou pensão. No caso de recebimento do INSS, o extrato deve ser obtido no endereço eletrônico <a href="http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html">http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html</a>, informando o número do benefício e a data de nascimento do beneficiário;
- f) <u>Se proprietário de empresa (sócio-cotista), de firma individual ou empregador-titular:</u> comprovantes de pró-labore (três últimos); Cópia do contrato social ou instrumento equivalente; Última declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ; Cópia; Última declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF. Se inativa, declaração de inatividade da empresa;
- g) Se produtor rural: notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;
- h) <u>Se possuir renda agregada:</u> (rendas obtidas por qualquer membro do grupo familiar como: pensão alimentícia ou outras pensões, aluguel de imóveis, auxílio recebido de pessoa(s) não integrante(s) do grupo familiar, ou qualquer renda além do salário).
   Apresentar comprovante de depósito bancário e Declaração de Renda Agregada (ANEXO V);



#### V – DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – IRPF:

- a) Para não Declarantes de Imposto de Renda: Deverá ser impresso da página da Receita Federal: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp</a> obtido com a digitação do número do CPF do requerente e de cada integrante maior de 18 anos. Caso a informação consultada/retirada do site mencione a entrega da declaração de imposto de renda de pessoa física 2010/2011, a pessoa estará obrigada a apresentar cópia da referida declaração, contendo todas as folhas, inclusive o recibo de entrega;
- Para declarantes de Imposto de Renda: ano-base 2010 / exercício 2011 com recibo de entrega à Receita Federal. Ainda que contenha valores de renda e patrimônio iguais a zero, a declaração que foi enviada à Receita Federal deve ser apresentada. A cópia deve ser legível, conter todas as páginas e o recibo de entrega, não sendo aceita em papel de fax. Qualquer dado da declaração de IRPF que não esteja atualizado deve ser comprovado por documento hábil (por exemplo, a inatividade ou baixa de empresa deve ser comprovada por documento expedido pela Receita Federal ou Fazenda Estadual; a saída da sociedade deve ser comprovada com cópia da alteração contratual; a venda de um bem deve ser comprovada com o recibo de transferência ou outro equivalente). Caso qualquer membro do grupo familiar conste como dependente em declaração de imposto de renda pessoa física, este fica obrigado a considerar o declarante como membro do seu grupo familiar ou declarar as ajudas de custo recebidas. O candidato que constar como dependente em Declaração de Imposto de Renda não poderá se declarar independente socioeconomicamente. Qualquer dado alterado na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, tais como: venda de patrimônio, mudança na fonte de rendimento, extinção de alguma fonte de rendimento, entre outros, deverão ser informados por meio de documentos hábeis comprovando tal modificação (documentos de veículos, contrato de encerramento de trabalho, entre outros). Caso não haja a justificativa, a situação declarada no Imposto de Renda 2009/2010 será considerada como situação atual.

#### VI - EM CASO DE AUSÊNCIA DE RENDA:

a) <u>DESEMPREGO</u>, <u>profissão DO LAR ou ESTUDANTE</u>: de qualquer membro do grupo familiar, deverá ser entregue a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas dos dados pessoais, foto, último registro do empregador e próxima página de trabalho em branco) e a cópia do último comprovante de recibo do seguro-desemprego emitido pela Caixa Econômica Federal. Declaração no caso de não possuir carteira de trabalho, conforme (ANEXO IV).



#### **VII - DOCUMENTOS COMPROVANTES DE BENS:**

São considerados bens patrimoniais, tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas: casas, apartamentos, terrenos, salas comerciais, carros, motocicletas, depósito em poupança, participação em sociedades, quotas de empresas, máquinas, benfeitorias agrícolas, aplicações financeiras, ações (inclusive as de linha telefônica), gado leiteiro e de corte, dentre outros, mesmo que não estejam registrados em nome dos integrantes do grupo familiar, ou seja, os bens que estão em posse ou uso devem ser considerados como patrimônio. Segue abaixo a relação dos documentos comprobatórios de bens:

- a) <u>Declaração de Patrimônio:</u> obrigatória para todos os candidatos, inclusive os que moram sozinhos. Na declaração, deverão constar os bens do candidato e, de todo grupo familiar e, deverá ser apresentada a cópia dos documentos comprobatórios (ANEXO VI);
- b) <u>Último comprovante de residência:</u> (preferencialmente conta de energia elétrica);
- c) <u>Escritura, contrato do imóvel ou carnê do IPTU:</u> (de todos os imóveis do grupo familiar);
- d) <u>Contrato e Recibo de Aluguel:</u> Cópia do contrato de locação, com assinaturas reconhecidas em cartório, e do recibo do último aluguel pago. Se o recibo for emitido em papel timbrado da imobiliária ou administradora de imóveis, dispensa-se a apresentação do contrato;
- e) <u>Financiamento de casa ou apartamento:</u> Cópia do contrato de financiamento e do recibo da última parcela paga. Se o recibo for emitido em papel timbrado da imobiliária ou instituição financiadora, dispensa-se a apresentação do contrato;
- f) <u>Documentos dos veículos:</u> (carro, motocicleta ou outros) pertencentes ao candidato e ao grupo familiar;
- g) <u>Declaração negativa de bens:</u> para os requerentes que não possuem bens em seu nome (ANEXO VIII); no caso do grupo familiar não possuir bens (ANEXO VIII).

### VIII - DECLARAÇÃO DA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO:

- a) <u>Declaração da empresa ou órgão público:</u> onde o acadêmico trabalha informando se fornece ou não auxílio para fins de estudo;
- **IX** Os documentos apresentados não serão devolvidos, pois ficam à disposição da Administração Superior do Centro Universitário de Brusque Unifebe, do Ministério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Assim, esses documentos não devem ser entregues em via original (exceto as declarações com assinatura reconhecida em cartório), nem em papel de fax.



- 4. Perderão o direito ao recurso financeiro disponibilizado por meio da Bolsa de Estudo Institucional os acadêmicos que:
  - a) Não entregarem os documentos comprobatórios necessários para renovação do benefício dentro do prazo previsto neste Comunicado;
  - b) Tiverem reprovado em qualquer disciplina cursada no semestre anterior;
  - c) Tiverem efetuado trancamento parcial e/ou total, transferência interna de curso ou matriz, transferência externa ou desistência;
  - d) Receberem qualquer outra modalidade de bolsa de estudo.
- O resultado dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) no segundo semestre de 2011 será publicado até o dia 03 de agosto de 2011 (quarta-feira).
- 6. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 19 de julho de 2011.

Prof<sup>a</sup>. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



Assinatura do(a) Candidato(a)

Centro Universitário de Brusque – Unifebe Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae Comissão de Acompanhamento e Avaliação

#### ANEXO I

## PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA VAGAS REMANESCENTES (FUNDOSOCIAL)

# DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (Para o (a) candidato (a))

CPF nº	, RG	, estou vivendo em União I	Estável
com		, CPF nº	,
RG	, desde a data de	/, no en	dereço
		, nº,	Bairro:
	, Cidade:	UF:	
Declaro ainda, que	as informações acima são verd	rdadeiras e estou ciente que a omiss	são de
informações ou a apresentaç	ção de dados ou documentos falsos	s e/ou divergentes implicam no cancelame	ento do
recebimento da Bolsa de Est	tudo para vagas remanescentes (Fl	UNDOSOCIAL) e obrigam a imediata dev	olução
dos valores indevidamente r	recebidos, além das medidas judici	iais cabíveis. Assim sendo, autorizo des	de já a
Comissão de Acompanhame	ento e Avaliação a confirmar e averiç	guar as informações supramencionadas.	
E, por ser verdade, fi	irmo a presente declaração.		
	ede		

Assinatura do (a) Companheiro (a)



Assinatura do Companheiro (declarante)

Centro Universitário de Brusque – Unifebe Pró-Reitoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae Comissão de Acompanhamento e Avaliação

#### **ANEXO II**

# PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA VAGAS REMANESCENTES (FUNDOSOCIAL)

# DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (Outros membros do grupo familiar)

	Decla	aramos	para os	devido	s fins, qu	e								_,
CPF n	0				,	RG nº				,	vive em l	Jnião	Estável co	m
									, CPF	nº				_,
RG n	0												o endereç	
Bairro:													UF:	
	Decla	aramos a	ainda, qu	e somo	os integra	ntes do	grupo fa	miliar	do (a)					,
candid		(a) a				•					(FUNDOS de Brusqu		AL), curs nifebe.	0:
	As ir	nformaçõ	ões conti	das ne	este docu	imento	são ver	dadeir	as e esta	amos	cientes c	lue a	omissão d	ek
informa	ações	ou a apr	esentaçã	o de d	ados ou c	locume	ntos fals	os e/o	u diverger	ntes i	mplicam no	o cano	elamento d	ok
recebir	nento	da <b>Bo</b> l	sa de E	studo	para va	gas re	emanesc	entes	(FUNDO	soc	IAL) e ob	origam	a imedia	ta
devolu	ção do	s valor	es indevi	damen	te recebio	dos, alé	ém das n	nedida	s judiciai	s cab	íveis. Assi	m sei	ndo, autoriz	ZO
desde	já a	Comis	são de	Acom	panhame	nto e	Avaliaç	ão a	confirma	ar e	averiguar	as	informaçõe	es
supran	nencio	nadas.												
	E, po	r ser ve	rdade, firr	mo a p	resente d	eclaraç	ão.							
	Brus	que/SC,	de_			_de	·							
 Assina			ndidato(a)											

Assinatura da Companheira (declarante)



## **ANEXO III**

# PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA VAGAS REMANESCENTES (FUNDOSOCIAL)

# DECLARAÇÃO DE RENDA DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO E/OU LIBERAL

Eu,								,
CPF nº			,	declaro sob	as penas da	lei, para d	comprovação	no no
requerimento		to à Bolsa				scentes (F	FUNDOSOC (nome	IAL) do
candidato), cu	rso				do Centro	Universitár	io de Brusqu	ue –
R\$de:	, declai ireiro		ário de inscriç   Massagista  lhos manuais	eão, refere-se Pec (bordadeira	e aos ganhos Ireiro 🔲 E , artesanato, c	obtidos co letricista rochê, tricô	m meu traba	alho ador
apresentação Bolsa de Estu indevidamente	de dados ou d ido para vaga recebidos, ale	o valor acima locumentos fals is remanescen ém das medidado a confirmarei	os e ou diver tes (FUNDOS s judiciais cab	gentes implio SOCIAL) e o píveis. Assim	cam no cance brigam a imed sendo, autori	lamento do diata devolu zo desde já	recebimento ição dos valo a a Comissão	o da ores
E, por	ser verdade, fi	rmo a presente	declaração.					
Brusqı	ue/SC,de		de	<u>_</u> .				

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Profissional



## **ANEXO IV**

## PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA VAGAS REMANESCENTES (FUNDOSOCIAL)

# DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eu,	
CPF nº	, declaro sob as penas da lei, para comprovação no
requerimento do	(a) candidato (a) à Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL
	(nome do
candidato), curso	do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, que
NÃO POSSUO CA	ARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Declaro ai	inda, que a informação acima é verdadeira e estou ciente que a omissão de informações ou a
apresentação de	dados ou documentos falsos e ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da
Bolsa de Estudo	para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) e obrigam a imediata devolução dos valores
indevidamente red	cebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Assim sendo, autorizo desde já a Comissão de
Acompanhamento	e Avaliação a confirmarem e averiguarem as informações supramencionadas.
E, por ser	verdade, firmo a presente declaração.
Brusque/S	SC,dede

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Declarante



#### **ANEXO V**

## PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA VAGAS REMANESCENTES (FUNDOSOCIAL)

## DECLARAÇÃO DE RENDA AGREGADA

(Qualquer auxílio recebido por pessoas não declaradas como integrantes do grupo familiar)

Eu	ı <u>——</u>							CP	F nº ˌ			,
candidato	à	Bols	a de	Estudo	para	vagas	remai	nescentes	(FL	INDOSOCIAL)	no	curso
						do Ce	entro Uni	iversitário d	e Bru	ısque – Unifeb	e decla	ro para
os devido	s fin	s e	sob as	penas	da lei,	que a	renda	agregada	de	R\$	, refer	e-se à
						,	do(a) s	enhor(a)				
CPF:				(	Ex. Pens	são Alime	entícia, F	Pensão por l	Morte	, Aluguel de In	nóveis).	
De	claro	ainda	, que o	valor acii	ma é ve	rdadeiro	e estou	ciente que	a or	missão de info	rmaçõe	es ou a
apresentaç	ão de	dado	s ou do	cumentos	falsos e	ou diver	gentes i	mplicam no	cano	elamento do r	ecebim	ento da
Bolsa de l	Estud	o par	a vagas	remanes	centes (	FUNDO	SOCIAL)	e obrigam	a im	ediata devoluç	ão dos	valores
indevidame	ente r	ecebic	dos, alén	n das med	didas jud	iciais cat	íveis. As	ssim sendo	, auto	rizo desde já a	a Comis	ssão de
					-					mencionadas.		
·			•			J		,				
E.	oor se	er verc	dade, firn	no a prese	ente decl	aração.						
,			,									
Bri	ISALIA	/SC	de		de							
Dit	ioquo	,00, _	uu		uc		_•					
Assinatura	do re	spons	ável pela	a Renda A	Agregada	_ I		Assin	atura	do(a) Candida	to(a)	



# PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA VAGAS REMANESCENTES (FUNDOSOCIAL) DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu.									, candid
,		nas remai	nescentes (F	LINDOSOCIA	AL) no curso				,
	•	•	•		•				a davidaa fina a s
		=					, (	deciaro para o	s devidos fins e s
s penas da I	lei, que possuc	os segui	ntes bens en	n meu nome:					
Casa	/ Aportomoni	10	SE	LECIONE O	TIPO DE BEM				
Madeira	A / Apartament Alvenaria	Mista	Terreno	St	atus		Localiza	ação	Valor (total)
				☐Própria [	Financiada				R\$
					Financiada				R\$
				☐ Própria [	Financiada				R\$
	Veículo:	1 .							1 1 1 1 1 1 N
Carro	Moto	Ano		Marca / Mo	delo		_	atus	Valor (total)
<del>-  -  </del> -	$\vdash$					┵	Própria	Financiada	R\$
<del>- H</del>	누					┵	_Própria □Própria	Financiada Financiada	R\$ R\$
				OUTROS	S RFNS		горпа		Γ.Φ
escrição:				OOTHO	O DEINO				R\$
escrição:									R\$
								TOTAL	R\$
lteiro comp	oreende-se fam	nília: o pai	i, a mãe, irmá	ãos solteiros (	e demais pesso	as qu	ıe residirei	m na casa), (q	uando candidato
olteiro comp	oreende-se fam	nília: o pai	i, a mãe, irmá	dos e avaliad ãos solteiros d	e demais pesso	as qu	ıe residirei	m na casa), (q	uando candidato
olteiro comp asado, comp	preende-se fan preende-se: fal	nília: o pai mília a (o)	i, a mãe, irmá ) esposa (o),	dos e avaliad ãos solteiros d filhos (as), er	e demais pesso	as qu	ıe residirei	m na casa), (q	(quando candid uando candidato na mesma casa,
olteiro comp nsado, comp	oreende-se fam	nília: o pai mília a (o)	i, a mãe, irmá ) esposa (o),	dos e avaliad ãos solteiros d filhos (as), er	e demais pessoanteados (as) e de	as qu	ıe residirei	n na casa), (q que residirem	uando candidato
Iteiro comp sado, comp Casa	preende-se fam preende-se: fan a / Apartament	nília: o pai mília a (o) to	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliados solteiros difilhos (as), er ELECIONE O St	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM	as qu	ue residirei s pessoas	n na casa), (q que residirem	valor (total)
Iteiro comp sado, comp Casa	preende-se fam preende-se: fan a / Apartament	nília: o pai mília a (o) to	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliad  ãos solteiros d  filhos (as), er  ELECIONE O  St  Própria [	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM satus  Financiada Financiada	as qu	ue residirei s pessoas	n na casa), (q que residirem	vando candidato na mesma casa  Valor (total)  R\$ R\$
teiro comp sado, comp Casa	a / Apartament Alvenaria	nília: o pai mília a (o) to	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliad  ãos solteiros d  filhos (as), er  ELECIONE O  St  Própria [	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM	as qu	ue residirei s pessoas	n na casa), (q que residirem	vando candidato na mesma casa  Valor (total)  R\$
Casa Madeira	a / Apartament Alvenaria  U Veículo:	nília: o pai mília a (o) to Mista	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliados solteiros difilhos (as), er ELECIONE O  St  Própria [ Própria [	riteados (as) e de TIPO DE BEM ratus Financiada Financiada Financiada	as qu	ue residirei is pessoas Localiz	m na casa), (q que residirem ação	valor (total)  R\$  R\$
Iteiro comp sado, comp Casa	a / Apartament Alvenaria	nília: o pai mília a (o) to	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliad  ãos solteiros d  filhos (as), er  ELECIONE O  St  Própria [	riteados (as) e de TIPO DE BEM ratus Financiada Financiada Financiada	as qu	le residirei	m na casa), (q que residirem ação	valor (total)  R\$  R\$  Valor (total)
Casa Madeira	a / Apartament Alvenaria  U Veículo:	nília: o pai mília a (o) to Mista	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliados solteiros difilhos (as), er ELECIONE O  St  Própria [ Própria [	riteados (as) e de TIPO DE BEM ratus Financiada Financiada Financiada	as qu	Localiza	m na casa), (q que residirem ação atus □Financiada	valor (total)  R\$  R\$  Valor (total)  R\$
Casa Madeira	a / Apartament Alvenaria  U Veículo:	nília: o pai mília a (o) to Mista	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliados solteiros o filhos (as), er ELECIONE O St Própria [	riteados (as) e de TIPO DE BEM ratus Financiada Financiada Financiada	as qu	Localiza  Própria Própria	m na casa), (q que residirem ação atus □Financiada □Financiada	valor (total)  R\$  R\$  Valor (total)  R\$  R\$
Casa Madeira	a / Apartament Alvenaria  U Veículo:	nília: o pai mília a (o) to Mista	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliados solteiros o filhos (as), er ELECIONE O St Própria [	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM catus  Financiada Financiada Financiada odelo	as qu	Localiza	m na casa), (q que residirem ação atus □Financiada	valor (total)  R\$  R\$  Valor (total)  R\$
Casa Madeira  Carro  Carro  Casro  Carro  Carro  Carro  Carro	a / Apartament Alvenaria  U Veículo:	nília: o pai mília a (o) to Mista	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliad  ãos solteiros o  filhos (as), er  ELECIONE O  St  Própria [ Própria [ Própria [ Marca / Mo	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM catus  Financiada Financiada Financiada odelo	as qu	Localiza  Própria Própria	m na casa), (q que residirem ação atus □Financiada □Financiada	valor (total)  R\$  R\$  Valor (total)  R\$  R\$  R\$
Casa Madeira  Carro  Carro  Carro  Carro  Carro  Carro  Carro	a / Apartament Alvenaria  U Veículo:	nília: o pai mília a (o) to Mista	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliad  ãos solteiros o  filhos (as), er  ELECIONE O  St  Própria [ Própria [ Própria [ Marca / Mo	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM catus  Financiada Financiada Financiada odelo	as qu	Localiza  Própria Própria	m na casa), (q que residirem ação atus □ Financiada □ Financiada	valor (total)  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$
Carro	a / Apartament Alvenaria  U Veículo:	nília: o pai mília a (o) to Mista	, a mãe, irmá esposa (o),	dos e avaliad  ãos solteiros o  filhos (as), er  ELECIONE O  St  Própria [ Própria [ Própria [ Marca / Mo	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM catus  Financiada Financiada Financiada odelo	as qu	Localiza  Própria Própria	m na casa), (q que residirem ação atus □Financiada □Financiada	valor (total)  R\$  R\$  Valor (total)  R\$  R\$
Casa Madeira  Carro  Casro  escrição: escrição:	a / Apartament Alvenaria  U Veículo:	nília: o pai mília a (o) to Mista	s, a mãe, irmá esposa (o), SE Terreno	dos e avaliad  ãos solteiros e filhos (as), er  ELECIONE O St Própria [ Própria [ Própria [ Marca / Mo  OUTROS	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM catus  Financiada Financiada Financiada odelo	as qu	Localiza  Própria Própria	m na casa), (q que residirem ação atus □Financiada □Financiada	valor (total)  R\$  R\$  Valor (total)  R\$  R\$  R\$
Casa Madeira  Carro  Casro  Casro  Carro  Casro  Carro  Ca	A / Apartament Alvenaria  Veículo:  Moto	nília: o pai mília a (o)  to Mista Ano entos col	s, a mãe, irmá l esposa (o),  SE Terreno	dos e avaliad  ãos solteiros o  filhos (as), er  ELECIONE O  St  Própria [ Própria [ Própria [ OUTROS	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM satus  Financiada Financiada Financiada Sedelo  S BENS	as qui lemai:	Localiza  Própria Própria Própria	m na casa), (qi que residirem ação  atus Financiada Financiada TOTAL	valor (total)  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$
Casa Madeira Carro Casro Casro Casro Carro Casro	A / Apartament Alvenaria Veículo: Moto	nília: o pai mília a (o)  to Mista Ano entos col	s, a mãe, irmá l esposa (o),  SE Terreno	dos e avaliad  ãos solteiros o  filhos (as), er  ELECIONE O  St  Própria [ Própria [ Própria [ OUTROS	e demais pessoanteados (as) e de TIPO DE BEM satus  Financiada Financiada Financiada Sedelo  S BENS	as qui lemai:	Localiza  Própria Própria Própria	m na casa), (q que residirem ação atus □ Financiada □ Financiada	valor (total)  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$  R\$



# ANEXO VII PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA VAGAS REMANESCENTES (FUNDOSOCIAL)

# DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS (Para o candidato)

Eu, candidato à Bolsa d	de
udo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) no curso c	ok
ntro Universitário de Brusque - Unifebe, Estado Civil:, CPF nº	_,
claro para os devidos fins e sob as penas da lei, que NÃO possuo bens móveis ou imóveis.	
Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a omissão de informaçõe	əs
a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimen	to
Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) e obrigam a imediata devolução dos valore	
evidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Assim sendo, autorizo desde já a Comissão o	ek
ompanhamento e Avaliação a confirmar e averiguar as informações supramencionadas.	
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.	
Brusque/SC,de	

Assinatura do(a) Candidato(a)



# ANEXO VIII PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA VAGAS REMANESCENTES (FUNDOSOCIAL)

# DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS (Para o grupo familiar)

Eu, (	candidato à Bolsa de
Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) no curso	do
Centro Universitário de Brusque – Unifebe, Estado Civil:, CPF nº _	
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que meu grupo familiar NÃO possui bens	móveis ou imóveis.
Declaro ainda, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente que a on	nissão de informações
ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelar	nento do recebimento
da Bolsa de Estudo para vagas remanescentes (FUNDOSOCIAL) e obrigam a imediata	devolução dos valores
indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Assim sendo, autorizo des	sde já a Comissão de
Acompanhamento e Avaliação a confirmar e averiguar as informações supramencionadas.	
E, por ser verdade, firmo a presente declaração.	
Brusque/SC,dede	

Assinatura do(a) Candidato(a)